

Ata da 312ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 24 de maio de 1948.

A' hora regimental, no dia 24 de maio de 1948, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Excmo Sr. Desembargador Aprijo Ribeiro e compareceram os Excmos Srs. Des. José Alcides, Des. Alencar Araripe, Srs. Manoel Rocha, Sebastião de Souza, Lobo de Rezende, Homero Costa e do Sr. Proct. Regional, prof. Otho de Mendonça. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediu-se: Requerimento do Sr. Marcio do Rio Preto, Juiz Eleitoral de Estrela do Sul, solicitando 30 dias de férias extraordinárias a partir de 1º de junho próximo. Concederem. Requerimento do Sr. Elias Alves Brasil, juiz municipal e J. José Evangelista, pedindo 30 dias de licença por tratamento de saúde, em prolação, a partir de 15 de corrente mes. Concederem. Publicação de Ações. Foram publicados os seguintes autos separados: Processos: Mayrêdo de sequencia n.º 2. de Belo Horizonte. Consulta 150 de São João del Rei.; Repres. 152, de Arassuaí. Repres. n.º 153 de Mantena. Julgamento: Consulta 155, do Juiz Eleitoral de Uberaba. Relator Des. José Alcides. Responderam que os eleitores em questão devem votar, sendo os supracitados tomados em separado. Consulta n.º 154. do Juiz Eleitoral de São João del Rei. Relator Des. Alencar Araripe. Responderam que a nomeação dos jurados cabe ao Consultente, podendo recair em eleitores de outros distritos e que as urnas são fechadas sob a presidência do juiz, nos termos

das Sus-tinças. Representação n.º 156 - de Leopoldina - Representantes: União Democrática Nacional, Partido Republicano e Partido Social Democrático - Representado o juiz Eleitoral daquela zona Eleitoral. Relator: Sr. Manoel Rocha. Decidiram Comunicar ao juiz Representado que não conformidade com o regulamento em alusão de 3 de Março, cumpre ao juiz Substituto interinamente o escrivão porventura existente no cumprimento do dever, fazendo se tomar a Cartório papéis e documentos eleitorais que estejam em seu poder. Consulta n.º 157. de Campanha - Consultante: Edmundo Waquena, Inspeção Federal de Ensino e Vereador a Câmara Municipal de Campanha. Relator Sr. Sebastião de Souza. Não tomaram conhecimento nada mais havendo, o Sr. Des. Presidente de Mesa remeçada a sessão e para com os Ex. Srs. Camaristas e Secretários do Tribunal.

João de Deus